

Ata da consulta ao Colegiado do *Campus Realengo*, ocorrida entre os dias 31 de outubro e 04 de novembro de 2019

No dia 31 de outubro de 2019, foi enviado um e-mail ao Colegiado do *Campus Realengo*, a respeito da aprovação do **edital nº 17, de 31 de outubro de 2019**, que trata do processo para a eleição das Coordenações de Extensão e de Pesquisa, e a respeito da aprovação da **cooperação técnica entre o CEFAN (Centro de Educação Física Almirante Adalberto Nunes) e o IFRJ**, com o seguinte teor: “Prezados (as), boa tarde. Em consulta extraordinária, solicitamos que deem seu **parecer**, com **"aprovo"** ou **"não aprovo"**, a respeito do **edital nº 17, de 31 de outubro de 2019** (anexo), que trata do processo para a eleição das Coordenações de Extensão e de Pesquisa, e que deem seu **parecer**, com **"concordo"** ou **"não concordo"** a respeito da **cooperação técnica entre o CEFAN (Centro de Educação Física Almirante Adalberto Nunes) e o IFRJ**, conforme Plano de Trabalho em anexo. Solicitamos ainda que a manifestação dos pareceres seja encaminhada **até o final do dia de amanhã**, 01 de novembro de 2019.” A consulta foi respondida por 17 membros do CoCam, entre os dias 31 de outubro e 04 de novembro de 2019. Conforme respostas recebidas, **houve a aprovação do edital nº 17, de 31 de outubro de 2019 por unanimidade**. Com relação à **cooperação técnica entre o CEFAN (Centro de Educação Física Almirante Adalberto Nunes) e o IFRJ**, a Coordenadora do Curso de Fisioterapia, docente Elisa Beatriz Van Eyken esclareceu, antes do início dos pareceres, que a proposta desse convênio foi aprovada pelo colegiado de Fisioterapia exceto para o estágio obrigatório, e que eles têm muito interesse nessa parceria, pois envolve as aulas práticas de hidroterapia e utilização de equipamentos para pesquisa que não dispomos no campus, sendo muito importante já termos esse convênio para 2020.1. A docente Ana Carolina de Souza fez alguns questionamentos em relação ao termo de cooperação. Ela disse entender que esta foi uma iniciativa da coordenação de Fisioterapia, entretanto, considerando que se trata de um acordo de dois anos com o IFRJ, e não apenas com o curso de Fisioterapia, e também que o trabalho envolve a área 21 da Capes, ela sugeriu a ampliação para o curso de Terapia Ocupacional, já que a área 21 é Educação Física, Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional. Ela acrescentou que que existe um grupo na Terapia Ocupacional de nosso *campus* que trabalha com desporto, assim, a cooperação estabelecida desta forma poderia ser ampliada caso seja interessante para todos. Ela se colocou à disposição para conversa sobre o assunto. A Coordenadora Elisa Beatriz Van Eyken esclareceu que como essa cooperação é com o IFRJ, todos podem fazer algum plano de trabalho com a instituição assim que a cooperação for estabelecida. Ela acrescentou que enviaram o plano de trabalho que foi feito

para a Fisioterapia e, como iniciaram todo o trâmite para essa cooperação, já tinham um planejamento de ações que, a princípio, já deveria estar acontecendo em 2019.2, e que eles têm urgência nessa parceria, pois, dependemos das dependências do CEFAN para aulas práticas de hidroterapia. Dessa forma, a celeridade da passagem pelo CoCam Creal é fundamental para que possamos ter essa prática em 2020.1, e que todos os cursos do IFRJ terão acesso ao CEFAN, traçando seus próprios planos de trabalho, enfatizou a mesma. A docente Ana Carolina de Souza agradeceu aos esclarecimentos, informou achar interessante a correção da redação da área 21 no início do texto e, diante disso, manifestou acordo. A Coordenadora do Curso Técnico de Agente Comunitário de Saúde, docente Lúcia Reis, preferiu se abster quanto aos termos de cooperação técnica CEFAM – IFRJ. A Coordenadora do Curso de Terapia Ocupacional, docente Márcia Cristina Silva agradeceu aos esclarecimentos prestados e concordou com a questão apontada pela docente Ana Carolina sobre mudança no texto para a área 21. Ela disse compreender a necessidade de celeridade do processo e que está de acordo com a cooperação técnica, feita a correção no termo. A Diretora-Geral, docente Elisa Pôças acrescentou que acha pertinente às colocações quanto ao possível envolvimento da Terapia Ocupacional no convênio e que seria muito bom, por isso o convênio que o campus está tentando firmar é institucional e não do Curso de Fisioterapia. Ela explicou que o plano de trabalho é da Fisioterapia, pois é o que temos hoje, mas nada impede que novos projetos sejam desenvolvidos. Ela informou que o parágrafo que cita a área 21, que diz: "*O CEFAN é uma Organização Militar que possui como missão institucional, dentre outras, a realização de pesquisa científica básica ou aplicada e desenvolve atividades de ciência e tecnologia relacionadas ao desempenho humano e saúde relacionadas à Área 21 (Educação Física e Fisioterapia) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Nível Superior (CAPES).*", descreve o que ocorre hoje no CEFAN, sem considerar o convênio com o IFRJ, pois apenas são desenvolvidos trabalhos nas áreas de Educação Física e Fisioterapia. Assim, ela acrescenta que entende que não há correção a ser feita, pois, não há limitação do escopo da parceria e, assim, manifesta parecer favorável à aprovação do documento. Assim, pela concordância da maioria, isto é, de 14 membros, **a cooperação técnica entre o CEFAN e o IFRJ foi aprovada**. Nada mais havendo a acrescentar, eu, Viviane da Penha Pereira de Souza, substituta da secretária da Direção Geral, lavro esta ata, que vai assinada por mim.



Rio de Janeiro, 07 de novembro de 2019.